

PORTARIA PUC nº 020/09

O Professor **Pe. WILSON DENADAI**, Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, no uso das atribuições que por Lei e Estatuto lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- a) as disposições constantes da **Portaria PUC nº 005/07**, de 1º de fevereiro de 2007, que renovou 1/3 dos integrantes da **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, criada pela **Portaria PUC nº 072/04**, de 07-7-2004, recomposta pela **Portaria PUC nº 133/06**, de 29-3-2006;
- b) a inclusão da PUC-Campinas no 1º. Grupo de Instituições de Ensino Superior que serão avaliadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/ MEC) em 2009;
- c) a participação dos atuais membros da **CPA**, no processo de acompanhamento e elaboração dos relatórios de autoavaliação institucional da Universidade dos três últimos anos, que serão objeto de análise da avaliação externa a ser realizada a partir de 08 de março p.f.;
- d) a **concordância** do **Egrégio Conselho Universitário**, em sua **441ª reunião ordinária**, realizada aos **05-02-2009**, com a **prorrogação** do mandato dos integrantes da **CPA** nomeada pela Portaria PUC nº 005/07, de 1º-02-2007; .
- e) que o acadêmico **Wilson Levy Braga da Silva Neto** concluiu o curso de graduação em 2008, não se configurando mais sua situação na Casa como discente, devendo, pois, ser substituído conforme o disposto no Anexo 01, item 02 e Nota da Resolução Normativa nº 012/07,

RESOLVE:

1. - **PRORROGAR**, em caráter “**pro tempore**”, o **mandato** da **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)** nomeada pela **Portaria PUC nº 005/07**, de 1º-02-2007, até que seja realizada a visita da **Comissão Externa de Avaliação** designada pelo **INEP**.
2. - **NOMEAR** para compor a **CPA** como **Representante Suplente** do **Corpo Discente**, o aluno **BRUNO POMPEO DE CAMARGO ORTOLANI**.
3. - **ESTABELEECER** que esta Portaria entre em vigor nesta data, com a vigência mencionada no **item 1.**, mantidas todas as disposições constantes da **Portaria PUC nº 005/07**, de 1º-02-2007, **não conflitantes** com as da presente, revogadas as contrárias.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Campinas, 05 de fevereiro de 2009.

Pe. Wilson Denadai
REITOR

acf.-